



Alupar Investimento S.A.
CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38
Companhia Aberta

Comunicado ao Mercado

A ALUPAR INVESTIMENTO S.A. (“Companhia”), companhia aberta registrada na CVM sob o nº 2149-0, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua controlada Empresa Litorânea Transmissão de Energia S.A. (“ELTE”), da qual possui 100% do capital social total, recebeu do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, o Termo de Liberação Definitivo – TLD, do trecho do litoral sul, contemplando a subestação Manoel da Nóbrega e a linha de transmissão Henry Borden – Manoel da Nóbrega, o qual autoriza o recebimento de receita a partir de 08 de maio de 2024. Com esta liberação do ONS, será adicionada uma Receita Anual Permitida (“RAP”) de R\$ 33.553.947,98 para o ciclo 2023_2024, referente a 48% da Receita Anual Permitida (“RAP”) do projeto (percentual definido no contrato de concessão nº 16/2014 – ANEEL).

O trecho sul está localizado no Estado de São Paulo e consiste na linha de transmissão 230 kV Henry Borden - Manoel da Nóbrega – CD, com 20km de extensão e a Subestação Manoel da Nóbrega 230/88 kV.

Marcos do projeto

Assinatura do Contrato de Concessão	Set/14
Assinatura do aditivo ao Contrato de Concessão	Jan/21
Licença de Instalação Subestação Manoel da Nóbrega	Nov/21
Licença de Instalação da linha Henry Borden - Manoel da Nóbrega	Mai/23

O trecho sul irá reforçar as redes das distribuidoras, além de atender o aumento da demanda de energia elétrica da região da baixada santista, composta por nove municípios.

Assim, a Alupar reforça o foco na execução de seus projetos, demonstrando compromisso com o crescimento sustentável, disciplina financeira, eficiência operacional e geração de valor aos seus acionistas.

São Paulo, 09 de maio de 2024

José Luiz de Godoy Pereira
Diretor de Relações com Investidores